

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 009/2025 CAMARA MUNICIPAL_PREFEITURA – CAMARA MUNICIPAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR ANULAÇÃO DE DESPESA - DEZEMBRO -

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.397,52 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1102 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO

2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente

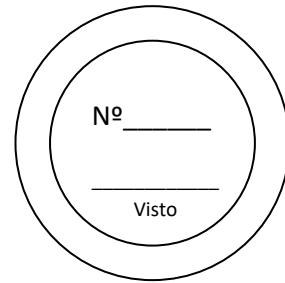
Fonte: R\$ 33.229,84
15000000

Total da Ação: R\$
33.229,84

0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Porto do Mangue
R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



4 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 18.830,15
	15000000	
5 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 23.232,61
Fixas - Pessoal Civil	15000000	
12 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 104,92
- Pessoa Jurídica	15000000	
	Total da Ação:	R\$
	42.167,68	
		R\$
	75.397,52	

Valor total Suplementado: R\$ R\$ 75.397,52

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Redução

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 02/12/2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se